



TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE

MATERIAL PERMANENTE –

CARRO: TIPO CUBA

SETEMBRO/2021



Rua Doutor Thomas, 798 - Nossa Senhora das Graças -
CEP 69053035 - MANAUS-AM

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GRACILENE COSTA CELESTINO EM 28/11/2021 16:46:49
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ EM 26/11/2021 16:24:26
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARIA AUXILIADORA CASTRO DE AQUINO EM 03/11/2021 10:33:27

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM <https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 1281FE81

SUMÁRIO

1. DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR	3
2. OBJETO.....	3
3. JUSTIFICATIVA	3
4. DETALHAMENTO DO OBJETO	3
5. FUNDAMENTO LEGAL	3
6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.....	4
7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.....	5
8. FISCALIZAÇÃO.....	5
9. PAGAMENTO	5
10. LOCAL DE ENTREGA	6
11. RESCISÃO CONTRATUAL	6
12. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	6
13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	6
14. DISPOSIÇÕES GERAIS.....	7
15. ANEXO QUE ACOMPANHA ESTE TERMO DE REFERÊNCIA	7
16. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO E SUPERVISÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.....	7





TERMO DE REFERÊNCIA Nº 0070/2021

1. DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Órgão: Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas” – FDT
 CNPJ: 15.798.622/0001-84
 Endereço: Rua Dr. Thomas, 798, Nossa Senhora das Graças.
 CEP: 69.053-035
 Cidade: Manaus-AM
 Fone: (92) 3632-2834/3632-2024

2. OBJETO

2.1. O presente Termo de Referência trata da Aquisição de Material Permanente – Carro: tipo cuba para a Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas”.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Para uso do transporte de roupas, da rouparia aos pavilhões, e substituição aos equipamentos em uso pela impossibilidade de manutenção pelo tempo útil desses equipamentos, dificultando o manuseio pelos servidores com risco de acidente.

4. DETALHAMENTO DO OBJETO

ITEM	UND	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.
01	UND	ID-506628 - CARRO , Tipo: cuba, Apresentação: contendo estrutura metálica, cuba em plástico e pés com rodízios, Cor(es): a ser definida, Dimensão(ões): 95cm x 58cm x 105cm (A x L x P), variação aceitável de $\pm 15\%$, Capacidade Cuba: 180 litros, Característica(s) Adicional(is): com dreno e pintura eletrostática.	04

5. FUNDAMENTO LEGAL

- 5.1. Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, atualizada;
 5.2. Decreto Municipal Nº 4.765, DE 11.03.2020 - Sistema Integrado de Gestão de Compras e Contratos da PMM.



Rua Doutor Thomas, 798 - Nossa Senhora das Graças -
 CEP 69053035 - MANAUS-AM

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GRACILENE COSTA CELESTINO EM 28/11/2021 16:46:49
 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ EM 26/11/2021 16:24:26
 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARIA AUXILIADORA CASTRO DE AQUINO EM 03/11/2021 10:33:27
 doutor.thomas@manaus.am.gov.br | www.manaus.am.gov.br

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 1281FE81





6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A **CONTRATADA** compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido neste Termo de Referência;

6.2. A **CONTRATADA** deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à **CONTRATANTE**;

6.3. A **CONTRATADA** será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto deste Termo de Referência;

6.4. A **CONTRATADA** deverá manter, durante o fornecimento do objeto deste Termo de Referência, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.5. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da **CONTRATANTE**;

6.6. A **CONTRATADA** deve fornecer e arcar com as despesas relativas ao transporte dos produtos, até o local designado para a entrega. Caso ocorra mudança de endereço da **CONTRATANTE** durante a vigência do Contrato, ficará a **CONTRATADA** obrigada a fornecer o objeto deste Termo de Referência no novo endereço, desde que este se localize dentro do Município de Manaus;

6.7. As despesas decorrentes da devolução, substituição e nova entrega de produtos ocorrerão à conta da **CONTRATADA**;

6.8. Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código da Defesa do Consumidor, especialmente no tocante dos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;

6.9. A **CONTRATADA** deverá acatar todas as orientações da **CONTRATANTE**, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

6.10. Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Termo de Referência qualquer relação de emprego entre a **CONTRATANTE** e os empregados da **CONTRATADA**.

6.11. A **CONTRATADA** deverá prestar garantia dos equipamentos conforme recomendações do fabricante, contados a partir do recebimento definitivo dos equipamentos.





6.12. A instalação e de total responsabilidade da contratada, que deverá seguir rigorosamente as recomendações constantes no manual do fabricante e normas ABNT.

6.13. A **CONTRATADA** deverá apresentar registro ou inscrição no conselho Regional de Engenharia e Arquitetura–CREA/AM que comprove atividade relacionada com o objeto desta aquisição.

6.14. Os profissionais utilizados na execução dos serviços deverão possuir capacitação técnica e profissional adequada ao desempenho dos serviços contratados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como atestar na Nota Fiscal/Fatura, efetiva entrega do material, por meio de representante especialmente designado (Fiscal do Contrato);

7.2. Efetuar os pagamentos correspondentes às faturas emitidas dentro do prazo legal;

7.3. Permitir acesso aos funcionários da **CONTRATADA**, desde que devidamente identificados, aos locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência, nos horários de expediente normal ou em outros horários constantes em acordos firmados entre as partes.

7.4. Prestar aos funcionários da **CONTRATADA**, as informações e esclarecimentos de que disponha e que eventualmente venham a ser solicitados e indicar os locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência;

7.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que não estiverem de acordo com as especificações deste Termo de Referência;

7.6. Garantir a armazenagem e o uso adequado dos produtos durante o período de garantia.

8. FISCALIZAÇÃO

8.1. O recebimento será fiscalizado por no mínimo, 03 (três) servidores da Comissão de recebimento de Materiais e Equipamentos da Fundação Dr. Thomas, que deverá atestar o recebimento do objeto, observando-se as disposições contidas no artigo 73 e seus parágrafos, da Lei 8.666/93.

9. PAGAMENTO

9.1. O pagamento devido pela execução da contratação será feito no prazo de 30 (trinta) dias após a execução do objeto contratado, contra a emissão e apresentação de Requerimento, Nota Fiscal atestada, Recibo, CND's (Fazenda Federal, Estadual e Municipal; FGTS e de Débitos Trabalhistas) e DAM;





9.2. A Prefeitura de Manaus reverterá 1% (um por cento) do valor total do pagamento ao FUMIPEQ (Fundo Municipal de Fomento a Micro e Pequena Empresa), em consonância ao art. 3º, inciso I da Lei nº. 199, de 24 de julho de 1993, alterada pela Lei nº. 1.085, de 29 de dezembro de 2006;

9.3 A Prefeitura de Manaus reverterá 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total do pagamento realizado ao fornecedor, ao FSS (Fundo Social de Solidariedade), em consonância ao Art. 8º, da Lei nº 2.218 de 04 de maio de 2017 c/c Decreto nº 3.729, de 29 de junho de 2017.

9.4. Conforme o Decreto Municipal nº. 9.406, de 19 de Dezembro de 2007, os pagamentos aos credores da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional da Prefeitura de Manaus, serão efetuados exclusivamente mediante crédito em conta corrente especificada pelo credor, mantida no Banco BRADESCO S/A.

10. LOCAL DE ENTREGA

10.1. O objeto deverá ser entregue até 30 dias a contar do recebimento da Nota de Empenho no Almoxarifado da Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas”, sito na Rua Dr. Thomas, 798 – N. Sra. das Graças – Manaus – Am, no horário de 8:00 as 16:00h.

11. RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. Por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78, da Lei Federal nº. 8.666/93;

11.2. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**;

11.3. Mediante o fim do objeto contratado.

12. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Serão passíveis de penalidades as seguintes condutas: inexecução dos serviços, erro na execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas e outras relativas a quaisquer cláusulas contratuais;

12.2. A **CONTRATADA** sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº. 8.666/93, na Lei nº. 10.520/2002, Decreto nº. 7.769/2005 e demais normas que regem a matéria.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Rua Doutor Thomas, 798 - Nossa Senhora das Graças -
CEP 69053035 - MANAUS - AM

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GRACILENE COSTA CELESTINO EM 28/11/2021 16:46:49
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ EM 26/11/2021 16:24:26
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARIA AUXILIADORA CASTRO DE AQUINO EM 03/11/2021 10:33:27
doutor.thomas.manaus.am.gov.br | www.manaus.am.gov.br

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 1281FE81





13.1. Unidade Orçamentária nº. 520301 - Fundação de Apoio ao Idoso Dr. Thomas; Programa de Trabalho nº. 08.241.0036.2194 – AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS – ILPI, Natureza de Despesa nº. 449052-Equipamentos e Material de Permanente, Fonte 100.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Os casos omissos neste Termo de Referência serão resolvidos de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais leis complementares que versem sobre o assunto.

15. ANEXO QUE ACOMPANHA ESTE TERMO DE REFERÊNCIA

15.1. Não foi verificada a necessidade de anexo ao Termo de Referência.

16. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO E SUPERVISÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº. 8.666/93 e alterações.

16.1 Elaboração e Supervisão.

Manaus, 27 de setembro de 2021.

MARIA AUXILIADORA DE CASTRO AQUINO
Gerente de compras /FDT

GRACILENE COSTA CELESTINO
Diretora de Área/Administração,
Planejamento e Orçamento/FDT

17. AUTORIZAÇÃO DO GESTOR DA PASTA

Autorizo o Termo de Referência como apresentado:

Manaus, 27 de setembro de 2021.

MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ
Diretora-Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso
“Dr. Thomas”



Rua Doutor Thomas, 798 - Nossa Senhora das Graças -
CEP. 69053035 - MANAUS-AM

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GRACILENE COSTA CELESTINO EM 28/11/2021 16:46:49
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ EM 26/11/2021 16:24:26
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARIA AUXILIADORA CASTRO DE AQUINO EM 03/11/2021 10:33:27
doutor.thomas.manaus.am.gov.br | www.manaus.am.gov.br

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 1281FE81





À Fundação de Apoio ao Idoso Dr. Thomas

MANAUS/AM, 13 DE SETEMBRO DE 2021

A empresa **QUALINORTE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ: 39.451.696/0001-08 com sede na AV. CODAJAS, 277-A, CACHOEIRINHA, Manaus – AM CEP:69065-130, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, apresenta:

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QTD.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	CARRO, tipo: cuba, apresentação: contendo estrutura metálica, cuba em plástico e pés com rodízios, Cor(es): a ser definida, dimensão: 95cm x 58cm x 105cm (A X L X P), variação aceitável de 15%, capacidade cuba: 180 litros, características adicionais: com dreno e pintura eletrostática.	UND	4	R\$ 920,00	3.680,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 3.680,00
três mil, seiscentos e oitenta reais					

CONDIÇÕES FINAIS:

PRAZO DE ENTREGA: 45 (QUARENTA) DIAS APÓS A CONFIRMAÇÃO DO PEDIDO.

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: EMPENHO 60 DIAS

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS

DADOS BANCÁRIOS: BANCO BRADESCO

AGENCIA: 3715 - CONTA CORRENTE: 46918-1

QUALINORTE

 39.451.696/0001-08
REPRESENTANTE LEGAL
ALBERANI DE OLIVEIRA PAIXÃO

39.451.696/0001-08
QUALINORTE EIRELI
AVENIDA CODAJÁS, 277-A
CEP: 69.065-130/CACHOEIRINHA
(MANAUS - AM)



QUALINORTE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 39.451.696/0001-08 AV. CODAJAS, 277-A, CACHOEIRINHA, Manaus – AM CEP:69065-130
 qualinorte.am@gmail.com

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM <https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 3582C64D



MANAUS/AM, 13 DE SETEMBRO DE 2021

FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO DR. THOMAS
Setor de Compras

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QTD.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	CARRO, tipo: cuba, apresentação: contendo estrutura metálica, cuba em plástico e pés com rodízios, Cor(es): a ser definida, dimensão: 95cm x 58cm x 105cm (A X L X P), variação aceitável de 15%, capacidade cuba: 180 litros, características adicionais: com dreno e pintura eletrostática.	UND	4	R\$ 900,00	R\$ 3.600,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					RS 3.600,00

OBSERVAÇÕES:

PRAZO DE ENTREGA: 30 (TRINTA) dias úteis, contados da data de recebimento do pedido.

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: EMPENHO 30 DIAS.

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) dias

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato

SOCIA - ADMINISTRADORA
ALICE ALVES





MANAUS/AM 13 DE SETEMBRO DE 2021

À FUNDAÇÃO APOIO AO IDOSO DR. THOMAS
A/C de Gerência de Compras.
Contato: (92) 3632-2024

A empresa **MEDHAUS COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ: 23.611.514/0001-89 com sede na Av. Codajás n° 365 - Bairro - Cachoeirinha Cep.: 69065-130, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, apresenta:

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QTD.	VALOR	VALOR TOTAL
1	CARRO, tipo: cuba, apresentação: contendo estrutura metálica, cuba em plástico e pés com rodízios, Cor(es): a ser definida, dimensão: 95cm x 58cm x 105cm (A X L X P), variação aceitável de 15%, capacidade cuba: 180 litros, características adicionais: com dreno e pintura eletrostática.	UND	4	839,90	R\$ 3.359,60
VALOR TOTAL					R\$ 3.359,60

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES :

PRAZO DE ENTREGA : 10 DIAS.

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: EMPENHO 60 DIAS.

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS

PRAZO DE EXECUÇÃO: IMEDIATO

DADOS BANCÁRIOS: BANCO BRADESCO S/A

AG.: 3715-0 C/C.: 26368-0

MEDHAUS COM PROD
HOSP. EIRELI - ME

CAD. NACIONAL DA PESSOA JURIDICA - CNPJ
23.611.514/0001-89
**MEDHAUS COMERCIO PRODUTOS
HOSPITALARES EIRELI**
Avenida Codajás, 365 - Cachoeirinha
Cep: 69.065-130
Manaus - AM



COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 23.611.514/0001-89- INSC. EST. : 05.373.642-7 AV. CODAJÁS N° 365 - CACHOEIRINHA - MANAUS AM - CEP.: 69065-130 TEL (92) 3611-4923 - EMAIL: medhausltda@gmail.com

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO EM <https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 3586092B



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Nº 025/2021

Processo: 2021.27000.27022.0.015865

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	MARCA	QUALINORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		MARCA	SIMÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		MARCA	MEDHAUS COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	
					VLR UNIT	VLR TOTAL		VLR UNIT	VLR TOTAL		VLR UNIT	VLR TOTAL
1	ID-506628 - CARRO, Tipo: cuba, Apresentação: contendo estrutura metálica, cuba em plástico e pés com rodízios, Cor(es): a ser definida, Dimensão(ões): 95cm x 58cm x 105cm (A x L x P), variação aceitável de ±15%, Capacidade Cuba: 180 litros, Característica(s) Adicional(is): com dreno e pintura eletrostática.	UND	4	-	R\$ 920,00	R\$ 3.680,00	-	R\$ 900,00	R\$ 3.600,00	-	R\$ 839,90	R\$ 3.359,60
TOTAL					R\$ 3.680,00			R\$ 3.600,00			R\$ 3.359,60	

Empresas Consultadas: QUALINORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI E SIMÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, ONDE A PROPOSTA VANTAJOSA É DA EMPRESA: MEDHAUS COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Maria Auxiliadora Castro de Aquino
Gerência de Compras/FDT

Diretora de Área/Administração,
Planejamento e orçamento/FDT





CRONOGRAMA DE ENTREGA: MEDHAUS COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

CNPJ: 23.611.514/0001-89

PROCESSO: 2021.27000.27022.0.015865

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VLR TOTAL	1º PEDIDO (NOVEMBRO)		TOTAL DO EXERCÍCIO 2021	
						QTDE	VLR TOTAL	QTDE	VLR TOTAL
1	ID-506628 - CARRO, Tipo: cuba, Apresentação: contendo estrutura metálica, cuba em plástico e pés com rodízios, Cor(es): a ser definida, Dimensão(ões): 95cm x 58cm x 105cm (A x L x P), variação aceitável de $\pm 15\%$, Capacidade Cuba: 180 litros, Característica(s) Adicional(is): com dreno e pintura eletrostática.	UND	4	R\$ 839,90	R\$ 3.359,60	4	R\$ 3.359,60	4	R\$ 3.359,60
					R\$ 3.359,60		R\$ 3.359,60		R\$ 3.359,60





PAM 0041/2021

[Requisição](#) ▶ [Requisição de Compra](#) ▶ [Requisição de Compra](#)

Requisição enviada com sucesso.

REQUISIÇÃO DE ITEM - PAM 0041/2021**DADOS GERAIS DA REQUISIÇÃO DE ITEM****Data:** 04/11/2021**Status:** Aguardando Processo**Unidade Orçamentária:** 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas" - FDT**Valor Total Previsto em Real:** 3359,60**Dotação Orçamentária Exerc. Atual:** 3359,60**Nota de Dotação:** 2021ND00458**Elaborado Por:** Maria Auxiliadora Castro de Aquino**Celular:** 99194-1866**E-mail:** auxiliadora.aquino@pmm.am.gov.br**Arquivos Anexados:****GRUPO 009 APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAL E HOSPITALAR - 001 APARELHOS E UTENSÍLIOS HOSPITALARES**

Descrição do Item	Valor Unitário	Quantidade
<input checked="" type="checkbox"/> 1 - (ID - 506628) CARRO, Tipo: cuba, Apresentação: contendo estrutura metálica, cuba em plástico e pés com rodízios, Cor(es): a ser definida, Dimensão(ões): 95cm x 58cm x 105cm (A x L x P), variação aceitável de ±15%, Capacidade Cuba: 180 litros, Característica(s) Adicional(is): com dreno e pintura eletrostática. Local Entrega: ALMOXARIFADO FDT. Elemento(s) de Despesa: 44905208 - Aparelhos, Equip/Utens.Medicos,Odont.Laborat.E Hospitalares	839,90	4 unidade

OBSERVAÇÃO

Retornar
 Marcar
 Corrigir Item
 Imprimir
 Dotação Orçamentária
 Fechar





PAM 0041/2021

[Requisição](#) [Definição de Processos](#) [Exibição de Processos](#)

Processo Enviado para Aprovação.

PROCESSO DE COMPRA - 520301.27000270220015865/2021**DADOS GERAIS DO PROCESSO DE COMPRA****Unidade Solicitante:** 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso ``Doutor Thomas`` - FDT**Unidade Interessada:** 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso ``Doutor Thomas`` - FDT**Data de Criação:** 04/11/2021 15:42:08**Criador:** Maria Auxiliadora Castro de Aquino**Tipo do Processo:** PAM**Status:** Aguard. Autorização**Objeto do Processo:** Aquisição de Carro, tipo cuba.**Razão do Pedido:** Atender a área de lavanderia.

Requisição - PAM 0041/2021

Item

Item	ID	Vi. Mensal Previsto	Quantidade	Vi. Tot
1 - (ID - 506628) CARRO, Tipo: cuba, Apresentação: contendo estrutura metálica, cuba em plástico e pés c/ rodízios, Cor(es): a ser definida, Dimensão(ões): 95cm x 58cm x 105cm (A x L x P), variação aceitável de ±15%, Capacidade Cuba: 180 litros, Característica(s) Adicional(is): c/ dreno e pintura eletrostática.	506628	839,9000	4,0000 unidade	3.359,60

Valor Total: R\$ 3.359,6000**Local de Entrega:** ALMOXARIFADO FDT.**Elementos de despesa:** 44905208 - Aparelhos, Equip/Utens.Medicos,Odont.Laborat.E Hospitalares ,**RESUMO POR FORNECEDOR****FONTES DE RECURSO**

01000000 - Recursos Ordinários

[Retornar](#) [Imprimir](#)

Requisição > Aprovação de Processos > Exibição de Processos

Processo Aprovado com sucesso.



PROCESSO DE COMPRA - 520301.27000270220015865/2021

DADOS GERAIS DO PROCESSO DE COMPRA

Unidade Solicitante: 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso
``Doutor Thomas`` - FDT

Unidade Interessada: 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso
``Doutor Thomas`` - FDT

Data de Criação: 04/11/2021 15:42:08

Criador: Maria Auxiliadora Castro de Aquino

Tipo do Processo: PAM

Status: Liberado

Valor Total: 3.359,6000

Objeto do Processo:

Aquisição de Carro, tipo cuba.



Razão do Pedido:

Atender a área de lavanderia.

Requisição - PAM 0041/2021

Item	Código	VI. Previsto	Quantidade	VI. Total
1 - (ID-506628) CARRO, Tipo: cuba, Apresentação: contendo estrutura metálica, cuba em plástico e pés c/ rodízios, Cor(es): a ser definida, Dimensão(ões): 95cm x 58cm x 105cm (A x L x P), variação aceitável de ±15%, Capacidade Cuba: 180 litros, Característica(s) Adicional(is): c/ dreno e pintura eletrostática.	506628	839,9000	4,0000 unidade	3.359,6000

Elementos de Despesa: 44905208 - Aparelhos, Equip/Utens.Medicos,Odont.Laborat.E Hospitalares ,

Local de Entrega: ALMOXARIFADO FDT.

FONTES DE RECURSO

01000000 - Recursos Ordinários

Retornar Imprimir





Processo nº: 2021.27000.27022.0.015865
Interessado: Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas”
Assunto: Aquisição de carro com cuba

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. DA LICITAÇÃO. DAS MODALIDADES, LIMITES E DISPENSA. DA LEI N. 8.666.93 E DEC. N. 9.412/2018. DA REGULARIDADE DO PROCEDIMENTO. PRÍNCIPIO DA LEGALIDADE.

DO RELATÓRIO

Trata-se de procedimento de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II, do art. 24, da Lei n.º 8.666/93, com vistas à **aquisição de material permanente – carro com cuba em polietileno -**, para transporte de roupas dos idosos, da rouparia aos pavilhões.

Os autos foram regularmente formalizados e encontram-se instruídos com os seguintes documentos, no que importa a presente análise: Memo nº. 069/2021-GC/DPO/FDT solicitando a autorização para contratação de serviços, *fl. 02*; Termo de Referência nº. 070/2021, *fls. 42/48*; Decreto Municipal nº. 7.769/2005, *à fl. 13/17*; Decreto Municipal nº. 4.765, de 11 de março de 2020, *fls. 10/14*; Folha de Despacho de Autorização da Diretora-Presidente, *fl. 15*, Propostas para Cotação de Preços, *fls. 16/18*; Mapa Comparativo de Preços nº. 025/2021, *fl. 49*; Folha de Despacho da Gerência de Compras, *fls. 21*; Cronograma de Serviços, *fls. 61*; Nota de Dotação nº. 2021ND00458, *fls. 41*; Documentos do Processo de Compras no Sistema Compras Manaus, *fls. 52/60 e 62*; Documentos de Habilitação da empresa a ser contratada, *às fls. 22/40* e Certdiões com validações, *fls. 63/72 e 73/74*; Despacho de Informação da GC/FDT, *à fl. 75*; Despacho de Tramitação do DPO/FDT à ASJUR/CL/FDT, *à fl. 76* e Termo de Desentranhamento, *às fls. 3/9; 19/20 e 50*.

É o que há de mais relevante para relatar.



Manaus

Rua Doutor Thomas, 798 - Nossa Senhora das Graças -
CEP 69053035 - MANAUS-AM



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MICHELE DE MELO FREITAS E ARAÚJO EM 26/11/2021 13:34:38

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM <https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 5696CF7A





DA ANÁLISE JURÍDICA

1. Quanto à Modalidade Licitatória Eleita:

Importante salientar, que o exame dos autos processuais restringe-se aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, partiremos da premissa de que a autoridade competente municiou-se dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos.

A presente dispensa de Licitação, com a contratação direta, visto que o menor valor cotado foi **R\$ 3.359,60 (três mil trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos)**, tem previsão legal no inciso II, do art. 24, da Lei n.º 8.666/93, que a propósito abaixo reproduzimos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

(...)

Registra-se que os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei n.º 8.666/1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

Decreto n.º 9.412, de 18 de junho de 2018 - Atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam



Manaus

Rua Doutor Thomas, 798 - Nossa Senhora das Graças -
CEP 69053035 - MANAUS-AM



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MICHELE DE MELO FREITAS E ARAÚJO EM 26/11/2021 13:34:38

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM <https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 5696CF7A





atualizados nos seguintes termos:

I – (...)omissis;

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

(...) omissis;

Portanto, verifica-se que a escolha da Administração pela Dispensa de Licitação, amolda-se perfeitamente nos ditames legais da Lei das Licitações, sendo tal escolha irrepreensível, uma vez que estão presentes os requisitos impostos pela legislação que rege a matéria.

2. Da Justificativa do Preço e Previsão Orçamentária:

Sobre a justificativa do preço, este item encontra-se presente nos autos, em Memo nº. 069/2021-GC/DPO/FDT, que se vê à *fl. 02*, e quanto à escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, às *fls. 16/18*, dos autos.

3. Quanto às Condições Orçamentárias:

Registra-se, ainda, a existência de dotação orçamentária, de acordo com a Nota de Dotação nº. 2021ND00458, que se vê à *fl. 41*, o que autoriza a despesa pretendida, atestando a regularidade do feito neste quesito.

DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, opina-se pela legalidade da contratação direta da empresa



Manaus

Rua Doutor Thomas, 798 - Nossa Senhora das Graças -
CEP 69053035 - MANAUS-AM



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MICHELE DE MELO FREITAS E ARAÚJO EM 26/11/2021 13:34:38

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM <https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 5696CF7A





MEDHAUS COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ n.º 23.611.514/0001-89, de acordo com documentação em apenso aos autos.

Destarte, o pronunciamento desta especializada neste processo é meramente opinativo e se refere apenas às questões jurídicas postas, não lhe competindo analisar os aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativos, preservando a competência da autoridade contratante quanto ao exame das condições de oportunidade e de conveniência administrativas que podem levar à decisão final.

Ressalte-se que, de acordo com a Súmula n.º 06 da PGM, publicada no DOM Edição n.º 3224 de 05/08/2013, a remessa à PGM dos processos ordinatórios licitatórios finalizados é desnecessária, salvo quando existente matéria da alta indagação jurídica.

Assim sendo, esta Assessoria Jurídica da Comissão de Licitação da Fundação Dr. Thomas é favorável ao prosseguimento do feito sendo dispensável a formalização de contrato de compra e venda.

É o parecer.

Manaus, 26 de novembro de 2021.

MICHELE DE MELO FREITAS E ARAÚJO

Assessora Jurídica-CL/FDT

OAB/AM 4.822

Mat. 091.149-6B



Manaus

Rua Doutor Thomas, 798 - Nossa Senhora das Graças -
CEP 69053035 - MANAUS-AM

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MICHELE DE MELO FREITAS E ARAÚJO EM 26/11/2021 13:34:38

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM <https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 5696CF7A

